



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por finalidade apresentar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Natalidade (enxoval), com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, do município de Ulianópolis-PA.

A entrega desses kits constitui-se como parte integrante do Benefício Eventual - Auxílio Natalidade, previsto na legislação municipal e federal, e tem como objetivo amparar gestantes em situação de vulnerabilidade social, garantindo condições mínimas de dignidade e proteção ao nascimento de seus filhos.

Esse benefício é operacionalizado principalmente por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública responsável pela oferta de serviços da proteção social básica no território, com foco na prevenção de riscos e na promoção do acesso a direitos socioassistenciais.

Considerando a importância dessa provisão para o apoio às famílias em situação de risco social, a aquisição regular e planejada dos Kits Natalidade é indispensável para assegurar a continuidade da oferta dos benefícios eventuais e a efetividade da Política de Assistência Social no município.

Neste contexto, o DFD apresenta as informações necessárias para justificar, planejar e viabilizar a contratação, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Alessandra Pessoa da Silva
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Assistência Social
E-MAIL:	secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br



**OBJETO DE
CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits natalidade (enxoval).

DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Natalidade (enxoval), a serem distribuídos como Benefício Eventual - Auxílio Natalidade, no âmbito da Política de Assistência Social do município de Ulianópolis-PA. O fornecimento atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), garantindo que gestantes em situação de vulnerabilidade social, devidamente acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, tenham acesso a itens essenciais ao cuidado com o recém-nascido, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Kit Natalidade deverá conter itens de primeira necessidade para o cuidado do bebê e da gestante, conforme especificações descritas no Termo de Referência, podendo incluir peças de vestuário para recém-nascido, fraldas de pano, fraldas descartáveis, produtos de higiene, toalha, manta, banheira, entre outros. Todos os produtos deverão ser entregues novos, embalados individualmente, em perfeito estado de conservação, com etiquetas legíveis, atendendo às normas de segurança e qualidade exigidas pelos órgãos reguladores.

A entrega dos kits será realizada mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando a demanda identificada, o cronograma de distribuição e a localidade indicada. A empresa contratada deverá se responsabilizar pela substituição imediata de quaisquer itens que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, apresentem defeitos ou não atendam aos padrões mínimos de qualidade exigidos.

A modalidade de licitação será definida conforme o valor global estimado da contratação, em conformidade com os artigos 28 e 29 da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.



A presente aquisição tem como objetivo assegurar a continuidade da oferta dos benefícios eventuais voltados ao apoio às gestantes em situação de vulnerabilidade social, promovendo dignidade, proteção e bem-estar, conforme previsto nas normativas federais e municipais que regulamentam o SUAS.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

[] BAIXA [] MÉDIA [X] ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Natalidade (enxoval) é essencial para garantir a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) no atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social no município de Ulianópolis-PA. Os kits são ofertados como Benefício Eventual – Auxílio Natalidade, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e regulamentado pela Lei Municipal nº 383/2017, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A concessão do Auxílio Natalidade é realizada por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal responsável pela organização e oferta dos serviços da proteção social básica, incluindo a concessão de benefícios eventuais. Essas provisões são fundamentais para amparar famílias em situação de vulnerabilidade temporária no momento do nascimento de uma criança, contribuindo para a proteção integral do recém-nascido e a promoção da dignidade materna.

A contratação visa garantir a aquisição contínua, eficiente e legal dos Kits Natalidade, assegurando qualidade dos itens, regularidade das entregas e agilidade na resposta às demandas sociais. A ausência desse fornecimento comprometeria o atendimento imediato a gestantes em situação de risco social, especialmente em contextos de pobreza extrema, desproteção familiar, ausência de renda, gravidez não planejada ou vulnerabilidade agravada por questões de saúde ou violência.



Tal medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, e encontra respaldo no dever da Administração Pública de realizar contratações com base em necessidades reais, previamente planejadas, devidamente justificadas e voltadas à garantia dos direitos sociais e à proteção das populações vulneráveis.

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de Ulianópolis-PA, para o ano de 2025.

PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de formalização do contrato é que seja no prazo máximo de 30 dias, apto a gerar seus efeitos.

A contratação proposta terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), com base nas necessidades atuais da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), considerando o histórico de concessão do benefício Auxílio Natalidade, os dados dos atendimentos realizados pelas equipes técnicas do CRAS e os preços atualmente praticados no mercado para kits de enxoval padronizados.

Esse valor contempla a previsão de fornecimento de Kits Natalidade, destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelas unidades da Proteção Social Básica do município de Ulianópolis-PA, no âmbito do Benefício Eventual - Auxílio Natalidade.



A projeção foi realizada com base na média de concessão registrada nos últimos exercícios, nas demandas identificadas por meio dos atendimentos socioassistenciais e no planejamento das ações previstas pela rede socioassistencial. Dessa forma, garante-se um dimensionamento adequado do quantitativo de kits, assegurando o atendimento contínuo, digno e eficiente às gestantes em situação de risco, acompanhadas pelas equipes técnicas da SEMAS e do CRAS.

O valor estimado proporciona previsibilidade orçamentária, respeito aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e aderência aos princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos. O detalhamento do quantitativo e da composição dos kits a serem adquiridos estará devidamente especificado no Termo de Referência, que servirá como base técnica para o processo licitatório, em conformidade com os parâmetros de legalidade, regularidade e planejamento da Administração Pública Municipal.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será o Pregão Presencial, conforme definido com base no valor estimado global da demanda, em consonância com os artigos 28 e 29 da Lei nº 14.133/2021, que tratam das modalidades e critérios de escolha para contratações públicas. A escolha dessa modalidade visa assegurar ampla competitividade, maior economicidade e eficiência no processo licitatório, considerando a natureza do objeto fornecimento de Kits Natalidade e a necessidade de garantir a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

A condução do procedimento será realizada pela unidade de compras da Administração, com acompanhamento do setor jurídico, que avaliará a conformidade legal da modalidade adotada e as condições do processo. Serão observados os princípios da economicidade, eficiência na prestação dos serviços,



vantajosidade das propostas e igualdade de condições entre os participantes, conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação vigente.

A contratação observará rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, promovendo uma gestão transparente e responsável dos recursos públicos destinados à Política de Assistência Social e, especificamente, à concessão do benefício eventual Auxílio Natalidade, conforme previsto na Lei Municipal nº 383/2017.

DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), por meio deste Documento de Formalização da Demanda, declara a necessidade urgente e indispensável da contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Natalidade (enxoval), com o objetivo de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social no município de Ulianópolis-PA.

A concessão do Kit Natalidade ocorre por meio do Benefício Eventual – Auxílio Natalidade, conforme previsto na Lei Municipal nº 383/2017, sendo operacionalizado pelas equipes técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública responsável pela execução da Política de Assistência Social no território.

A demanda por esse benefício é contínua, decorrente de situações de vulnerabilidade social e econômica enfrentadas por gestantes acompanhadas pelos serviços da rede socioassistencial, especialmente em contextos de pobreza extrema, ausência de rede de apoio, gravidez não planejada, desproteção familiar ou falta de acesso a itens básicos para o cuidado com o recém-nascido.

O fornecimento regular e adequado dos Kits Natalidade é essencial para garantir dignidade, acolhimento e proteção às famílias atendidas, contribuindo para o cuidado inicial da criança e para a efetivação dos direitos previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15



Assistência
Social

Portanto, a contratação visa suprir uma demanda prioritária da Política de Assistência Social, assegurando que a SEMAS tenha condições de prover esse auxílio de forma rápida, legal, planejada e eficiente, evitando descontinuidade no atendimento, garantindo dignidade às usuárias e fortalecendo a proteção social básica.

Ulianópolis – PA, 27 de junho de 2025.


Alessandra Pessoa da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 008/2025

ALESSANDRA PESSOA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social